



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Complementar nº **PLC 6/2003**
(Da Deputada Erika Kokay)

LIDO
Em 05/02/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ. *VIA-SAC P.*

Em, *05/02/2003.*

Dá nova redação ao caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que "Reestrutura a Carreira de Procurador do Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O caput do art. 24 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que "Reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - Aplicam-se aos integrantes das Carreiras de Procurador Autárquico e Fundacional e Assistência Judiciária do Distrito Federal os mesmos direitos, vantagens, prerrogativas e impedimentos previstos nesta Lei Complementar, em especial a estrutura remuneratória a que se referem os seus artigos 9º, 10, 11, 12, 15, 18, 19 e 20".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo corrigir uma grave imperfeição contida no texto da mencionada Lei Complementar, que não estendeu aos integrantes das Carreiras de Procurador Autárquico e Fundacional e de Assistência Judiciária do Distrito Federal mesmos direitos, vantagens, prerrogativa e impedimentos aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal. Não há qualquer razão que justifique o tratamento diferenciado entre aqueles servidores, haja vista que as atividades exercidas pelos integrantes das Carreiras de Procurador Autárquico e Fundacional e de Assistência Judiciária do Distrito Federal são tão relevantes para a sociedade quanto àquelas realizadas pelos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

Isso posto, e por ser uma questão de inteira justiça, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei Complementar ora apresentado.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2003.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 06103
03/02/2003